



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 2 6 3 2 2

De 25 de julho de 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC n° 96.310-7, portador do RG n.º 10.879.320-9 e CPF n.º 981.142.208-72 e **VANESSA CAMINITI MARTINS**, Assessora de Planejamento da Prefeitura, devidamente habilitada, CREA n° 507.022.065-9, portadora do RG n.º 43.933.383-0 e CPF n.º 421.731.788-30, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** e **SUPERVISORA TÉCNICA** do convênio com o DETRAN-SP – Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JULHO DE 2019.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**